

Goiânia, 18 de fevereiro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
TR N.º 002/2022**

De: SESMT

Para: GERENTE ADMINISTRATIVO

1. MATERIAL

Calçado de Segurança tipo Botina para uso em atividades de risco.


2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Calçado de segurança, tipo botina, confeccionado em material microfibra, com fechamento tipo cadarço, solado de poliuretano bidensidade, biqueira composite e palmilha antiperfurante, na cor preto.

Marca: Marluvas, Ref: 70b29cpap e Ca 34550.

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

A NBR 20345 orienta o uso de calçados de segurança, estes visam proteger o profissional em atividades com risco de queda de objetos pesados sobre os pés, o


César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISC-00

que pode ocasionar pés esmagados, quebrados, dilacerados, dedos amputados, entre outros.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Quantidade: sapatos para área administrativa destes:

- 01 par tamanho 42 – cor preta 58028
- 01 par tamanho 39 – cor preta 58011

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;

Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Emily Taxeira R. de Souza
Supervisor de Gestão de Contratos
CEAP-SOL

Emily Souza
Superviora de GG/SESMT - CEAP - SOL

Thais Lopes

Dra. Thais Lopes Safatle Dourado
Diretora Técnica
CEAP-SOL

Jessé Chinelles Barreto Tomaz
Gerente Administrativo
ISG - CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP-SOL/ISG-GO